



PORTARIA Nº 018/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o requerimento formulado pelo servidor requerendo vacância do cargo efetivo;

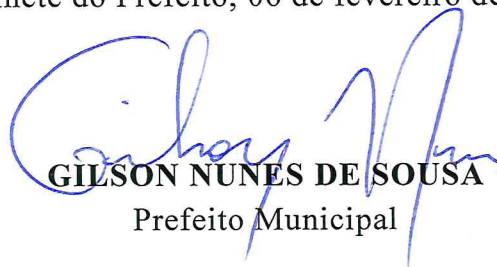
R E S O L V E:

Art. 1º - Indeferir o pedido solicitado pelo Srº. **PAULO AVELAR LIBORIO SANTOS DOURADO**, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF nº. 350.701.374-68 e portador da cédula de identidade nº. 407425 - SSP-PI, da função de ODONTOLOGO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2017.


GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

REQUERIMENTO

A sua Excelência Senhor
GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Lagoa do Barro do Piauí
Nesta

RECEBI
Em: 06/02/17
Gilson Nunes de Sousa
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Eu, PAULO AVELAR LIBÓRIO SANTOS DOURADO, brasileiro, casado, servidor público municipal na função “ODONTOLOGO” deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, venho respeitosamente requerer de vossa excelência, minha vacância do cargo efetivo de ODONTOLOGO deste município, nomeado pela Portaria nº 018/2007 a partir de 06 de FEVEREIRO de 2017, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Lagoa do Barro do Piauí, 06 de fevereiro de 2017.

Paulo Avelar Libório Santos Dourado

PAULO AVELAR LIBÓRIO SANTOS DOURADO